



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 34.817, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

**DESCONSTITUI O ATO DE NOMEAÇÃO** da  
candidata **FABRINE VENTURINI**.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a Portaria n.º 34.697, de 15 de outubro de 2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Contador;

**CONSIDERANDO** que a candidata tomou posse no referido cargo no dia 29 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** que a candidata solicitou a prorrogação do prazo para entrar em exercício, sendo-lhe concedido o prazo até 10 de novembro de 2025 para o referido início;

**CONSIDERANDO** que no decorrer do prazo para entrar em exercício a candidata desistiu da vaga;

**RESOLVE:**

Desconstituir o Ato de Nomeação da candidata **FABRINE VENTURINI**, nomeada pela Portaria n.º 34.697, de 15 de outubro de 2025, para o cargo de provimento efetivo de Contador, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de novembro de 2025.

**GLAUCIA SCHUMACHER**,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

**PATRICIA HAENSSGEN**,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicada no DOE em: \_\_\_\_\_